DECRETO LEGISLATIVO Nº 027 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2.001.

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo *Senhor Pedro Domingos Tavares"*

(autoria Ver. Ilsondelso Balista de Oliveira)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- A Câmara Municipal de São João da Boa Vista concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor *Pedro Domingos Tavares*, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos setores industrial e comercial de nosso Município.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentaria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e um (25.09.2001).

◆

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.001.

"Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Sanjoanense* ao Reverendíssimo Monsenhor *Denizar Coelho"*

(autoria Vereadora Maria Teresinha de Jesus Pedrosa)